



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ORGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- DECRETO: 043, 044 e 045/2021
- TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
- PORTARIA: 843 a 865/2021

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- PORTARIA: 048 a 060/2021
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTES DE REGISTROS DE PREÇOS: 03 a 13/2021
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1980/2021 e 1018/2021
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 1194/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: 01 a 03, 05 a 07, 11 a 14, 35 a 37/2020
- RESCISÃO RH

SECR. DE SAÚDE

- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTES DE REGISTROS DE PREÇOS: 02 a 05/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 06/2016
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2469/2021
- COMODATO DE IMÓVEL URBANO
- PORTARIA: 01/2021 e 03/2021
- INSTRUÇÃO NORMATIVA: 02/2021
- RESOLUÇÃO NORMATIVA SESAU: 001/2021

SECR. DE ASSIS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- RESOLUÇÃO DO CMAS: 01 e 02/2021

SECR. ADJUNTA DE CULTURA

- ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2021 DO FÓRUM DE CULTURA
- ATA EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM DE CULTURA

PREVISPA

- PORTARIA: 33 a 35/2021
- RETIFICADORA DA PORTARIA: 93/2020
- EXTRATO DE CONTRATO: 03/2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- ATO DA PRESIDÊNCIA: 025/2021
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 33/2021
- EXTRATO DE CONTRATO: 02/2021
- PORTARIA: 76 a 85 e 87 a 96/2021

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL - PETER SAMERSON
CONTROLADORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARCEL MESQUITA
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA - RENALDO MARTINS BARRETO
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELIAS VALADÃO DA MOTA
SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - FERNANDO FRAUCHES
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIA MARGA SAMPAIO FORTES
SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO - LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E PESCA - THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECR. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LAGOA E SANEAMENTO - RAQUEL TREVIZAN
SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - DIANA ALVES
SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - JOSE MARIA CADIMO AZEVEDO
SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR IVANIR PEREIRA LEITE

PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA

DIAGRAMAÇÃO: EVELYN

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



033 2021
58
Paulo

CARLOS
FABIO DA
SILVA:0838
3609710

Assinado de forma digital por CARLOS FABIO DA SILVA:08383609710
Dados: 2021.03.05 17:36:15 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 - CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

Proc. Nº	033/2021
Folha Nº	59
Rubrica	Fausto

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 33/2021.

CONTRATADO: RIOLAGOS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sanitização, com 2 (duas) aplicações por mês, no período de 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) aplicações, com data e horário agendados em comum acordo entre a Contratante e a Contratada, a fim de combater e evitar a propagação do coronavírus (COVID-19) nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa RIOLAGOS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA (CNPJ:14.241.182/0001-05) apresentou o menor valor e encontra-se apta para realização da sanitização, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 33/2021.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 24 de fevereiro de 2021.

IVANIR PEREIRA LEITE
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº
27.759.380/0001-07.

CONTRATADA: RIOLAGOS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA / CNPJ Nº:
14.241.182/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sanitização, com 2 (duas) aplicações por mês, no período de 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) aplicações, com data e horário agendados em comum acordo entre a Contratante e a Contratada, a fim de combater e evitar a propagação do coronavírus (COVID-19) nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

PREÇO GLOBAL: R\$ 16.680,00 (Dezesseis, seiscentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Início: 26/02/2021 / Fim: 26/02/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

033 2021
60
Mauro